



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

**PORTARIA Nº 13.313, DE 14 DE MAIO DE 2019**

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 17/2019.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Ofício MP nº DI 00887.01562/2018, encaminhado pelo Ministério Público juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

**Resolve:**

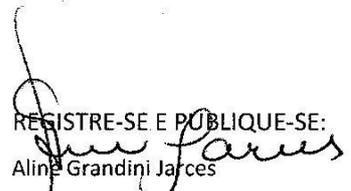
**Art. 1º.** INSTAURAR Processo de Sindicância nº 17/2019, a fim de apurar os fatos e a responsabilidade, de eventuais faltas funcionais do descumprimento da legislação municipal, conforme Ofício MP nº DI 00887.01562/2018, em anexo.

**Art. 2º.** Designa os Servidores Municipais LENI LEAL DE ALMEIDA (Atendente Administrativo - matrícula nº 3699), ALINE PERSCH (Professora de Educação Física - matrícula nº 3857), DIEGO MASSENA GARCIA (Motorista - matrícula nº 5114) e, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Evandro Agiz Heberle,**  
**Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home Page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS





**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 13.313**

**PROCESSO:** Nº 17/2019

**OBJETO:** INSTAURAR Processo de Sindicância nº 17/2019, a fim de apurar os fatos e a responsabilidade, de eventuais faltas funcionais do descumprimento da legislação municipal, conforme Ofício MP nº DI 00887.01562/2018. E designação dos servidores Municipais LENI LEAL DE ALMEIDA (Atendente Administrativo - matrícula nº 3699), ALINE PERSCH (Professora de Educação Física - matrícula nº 3857), DIEGO MASSENA GARCIA (Motorista - matrícula nº 5114), para formarem a Comissão Processante.

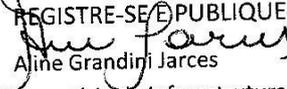
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único).

**PRAZO:** 30 (TRINTA DIAS).

**DATA:** 13/06/2019

  
**Evandro Agiz Heberle,**  
**Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744  
E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home Page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

